



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

O objeto do presente estudo técnico preliminar é a abertura de credenciamento para futura aquisição de leites, conforme demanda e deliberação das equipes técnicas, sendo paga por unidade entregue.

O prazo de vigência inicial da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da contratação, podendo ser prorrogado conforme a Lei em vigência.

O custo máximo da contratação será no valor de R\$ 101.299,68 (cento e um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses.

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

Item	Especificação	Unid	Quant. Máx
01	Leite em pó, especificações mínimas: leite integral, vitaminas A, D, C e E, contendo minerais como o ferro e zinco. Contendo leite e derivados de soja, contendo lactose. Embalagem individual de no mínimo 380grs.	Pacote/lata	300
02	Composto lácteo composto de fibras prebióticas. Especificações mínimas: Leite parcialmente desnatado, soro de leite desmineralizado, maltodextrina, galacto-oligossacarídeo, lactose, soro de leite, óleo de canola, oleína da palma, concentrado proteico de soro de leite, Cálcio (carbonato de cálcio), fruto-oligossacarídeo, Vitamina C (L-ascorbato de sódio), Ferro (sulfato ferroso), Potássio (cloreto de potássio), Zinco (sulfato de zinco), Vitamina E (acetato de DL- α -tocoferila), Ácido Pantotênico [Vitamina B5] (D-pantotenato de cálcio), Niacina (nicotinamida), Cobre (sulfato de cobre), Vitamina B1 (tiamina mononitrato), Vitamina A (acetato de retinila), Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), Vitamina B2 (riboflavina), Ácido Fólico [Vitamina B9] (ácido N-pteril-L-glutâmico), Iodo (iodeto de potássio),	Pacote/lata	500



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	Vitamina K (fitomenadiona), Biotina (D-biotina), Vitamina D (coleciferol), Selênio (selenato de sódio), Vitamina B12 (cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contendo glúten. Embalagem de no mínimo 400grs.		
03	Fórmula infantil de partida para lactentes até os 06 meses de idade. Fórmula com prebióticos, ARA e DHA. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: Proteína (Caseína e proteína do soro do leite), Carboidratos (Proveniente da lactose e maltodextrina), Gorduras (Gordura vegetal e gordura animal), Prebióticos (Frutooligossacarídeos (FOS) e galactooligossacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8 g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS). Todos os ingredientes, incluindo aditivos alimentares, devem ser isentos de glúten.	Pacote/lata	200
04	Fórmula infantil de seguimento para lactentes a partir de 06 meses. Fórmula com adição de prebióticos e ácido graxos de cadeia longa. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: proteínas (lácteas, soro do leite e caseína), carboidratos (provenientes da lactose e da maltodextrina), gorduras (deve conter gordura vegetal e gordura animal), com adição de DHA e ARA, deve conter prebióticos (frutooligossacarídeos (FOS) e galactooligossacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8 g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS). Todos os ingredientes, incluindo aditivos alimentares, devem ser isentos de glúten.	Pacote/lata	200



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

05	Fórmula infantil semi elementar à base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas.com trigilicesrídeos de cadeia média, DHA, ARA, nucleotídeos e isento de lactose. Latas ou potes de 400 embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: Maltodextrina, proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de vaca*, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata,minerais (glicerofosfato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de potássio,fosfato de maconhaássio monobásico, cloreto de magnéseo, fosfato de cálcio tribásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato demanganês, iodeto de potássio e cloreto de cálcio), óleo de canola, oleína depalma, óleo de girassol, óleo de girassol de alpara teor oleico, vitaminas(L-ascorbumto de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila,nicotinamida, Dpantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila,cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico,fitomenadiona, D-biotina, colecalciferole cianocobalamina), óleo de peixe**,taurina, óleo de Mortierella alpinarico em ácido araquidônico(ARA)mio-inositolnucleotídeos, L-carnitina e emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos deácidos graxos com ácido cítrico. Todos os ingredientes, incluindo aditivos alimentares, devem ser isentos de glúten.		90
06	Fórmula infantil de partida para lactentes até os 06 meses de idade. Fórmula com probióticos, ARA e DHA. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: Proteína (Caseína e proteína do soro do leite), Carboidratos (Proveniente da lactose e maltodextrina), Gorduras (Gordura vegetal e gordura animal), Prebióticos	Unidade	90



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	(Frutooligossacarídeos (FOS) e galactooligossacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8 g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS). Todos os ingredientes, incluindo aditivos alimentares, devem ser isentos de glúten.		
07	Fórmula Infantil AR para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses, destinada a necessidades dietoterápicas específicas espessada. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: Leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco e óleo de girassol), goma jataí maltodextrina, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, taurina, cloreto de colina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa tocoferila, nicotinamida, acetato de retinila, sulfato cúprico, Dpantotenato de cálcio, ácido N-pterol-L-glutâmico, sulfato de manganês, DL-alfa tocoferol, palmitato de retinila, cianocobalamina, betacaroteno, D-biotina, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona e emulsificante lecitina de soja.	Unidade	40
08	Fórmula infantil sem lactose para bebês de 0 a 36 meses (3 anos) de vida, indicado para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com necessidade de dieta específica, com intolerância à lactose e a base de aminoácidos livres. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: completo e isento de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Sua fórmula contém aminoácidos livres e sintéticos,	Unidade	12



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Além disso, é fonte de ácidos graxos (ARA e DHA) e nucleotídeos.		
09	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, com prebióticos (GOS/FOS), dha e ara, e nucleotídeos. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: que possua proteínas lácteas parcialmente hidrolisada, enriquecida com prebióticos (GOS/FOS), possuindo DHA, ARA e nucleotídeos. Para crianças com histórico familiar de alergias.	Unidade	04
10	Fórmula que ofereça uma nutrição completa para idosos e adultos debilitados, balanceada, incluindo 20g de proteína, cálcio, ferro, zinco e diversas vitaminas. Contribua na manutenção dos músculos e da força dos ossos, produção de energia e melhora do sistema imunológico. Livre de lactose e açúcar. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: Leite integral, maltodextrina, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfatocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e	Unidade	40



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

	emulsificante lecitina de soja.		
--	---------------------------------	--	--

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está embasada nos Estudos Técnicos Preliminares anexos a este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada no tópico VIII dos Estudos Técnicos Preliminares anexos a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item VI do Estudo Técnico Preliminar.

Por se tratar de aquisição de itens específicos, com quantitativo mínimo, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

Os itens deverão ser entregues pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante. Os mesmos deverão ser entregues em até 24 horas após cada autorização.

Somente serão considerados, para fins de pagamento, a unidade devidamente entregue e acompanhado pela fiscalização.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Os itens deverão ser prestados nos locais indicados pela Secretaria solicitante, devendo ser entregues **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** após a emissão da requisição de compra/serviço. Os valores estimados incluem o custo do objeto/material, transporte, entrega, funcionários, e todos os demais despesas/serviços necessários para o correto fornecimento dos objetos, nos locais e horários determinados pela administração.

- Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos produtos fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 02 (duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

- Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte do objeto, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.

O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

VIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será sempre que possível realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de credenciamento.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 101.299,68 (cento e um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), como demonstrado no Tópico X do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades de itens mínimas e máximas a serem adquiridas estão abaixo definidas:

Item	Especificação	Quant. mínima	Quant. máxima
01	Leite em pó, especificações mínimas: leite integral, vitaminas A, D, C e E, contendo minerais como o ferro e zinco. Contendo leite e derivados de soja, contendo lactose. Embalagem individual de no mínimo 380grs.	30 und	300und
02	Composto lácteo composto de fibras prebióticas. Especificações mínimas: Leite parcialmente desnatado, soro de leite desmineralizado, maltodextrina, galacto-oligossacarídeo, lactose, soro de leite, óleo de canola, oleína da palma, concentrado proteico de soro de leite, Cálcio (carbonato de cálcio), fruto-oligossacarídeo, Vitamina C (L-ascorbato de sódio), Ferro (sulfato ferroso), Potássio (cloreto de potássio), Zinco (sulfato de zinco), Vitamina E (acetato de DL- α -tocoferila), Ácido Pantotênico [Vitamina B5] (D-pantotenato de cálcio), Niacina (nicotinamida), Cobre (sulfato de cobre), Vitamina B1 (tiamina mononitrato), Vitamina A (acetato de retinila), Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), Vitamina B2 (riboflavina), Ácido Fólico [Vitamina B9] (ácido N-pteril-L-glutâmico), Iodo (iodeto de potássio), Vitamina K (fitomenadiona), Biotina (D-biotina), Vitamina D (colecalfiferol), Selênio (selenato de sódio), Vitamina B12 (cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contendo glúten. Embalagem de no mínimo 400grs.	40 und	500und



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

03	Fórmula infantil de partida para lactentes até os 06 meses de idade. Fórmula com prebióticos, ARA e DHA. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: Proteína (Caseína e proteína do soro do leite), Carboidratos (Proveniente da lactose e maltodextrina), Gorduras (Gordura vegetal e gordura animal), Prebióticos (Frutooligossacarídeos (FOS) e galactooligossacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8 g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS). Todos os ingredientes, incluindo aditivos alimentares, devem ser isentos de glúten.	20 und	200und
04	Fórmula infantil de seguimento para lactentes a partir de 06 meses. Fórmula com adição de prebióticos e ácido graxos de cadeia longa. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: proteínas (lácteas, soro do leite e caseína), carboidratos (provenientes da lactose e da maltodextrina), gorduras (deve conter gordura vegetal e gordura animal), com adição de DHA e ARA, deve conter prebióticos (frutooligossacarídeos (FOS) e galactooligossacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8 g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS). Todos os ingredientes, incluindo aditivos alimentares, devem ser isentos de glúten.	20 und	200und
05	Fórmula infantil semi elementar à base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas com triglicérides de cadeia média, DHA, ARA, nucleotídeos e isento de lactose. Latas ou potes de 400 embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: Maltodextrina,	10 und	90 und



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de vaca*, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, minerais (glicerofosfato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de maconha, ácido monobásico, cloreto de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e cloreto de cálcio), óleo de canola, oleína de palma, óleo de girassol, óleo de girassol de alpara teor oleico, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartrato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), óleo de peixe**, taurina, óleo de Mortierella alpina, ácido araquidônico (ARA), mio-inositol, nucleotídeos, L-carnitina e emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico. Todos os ingredientes, incluindo aditivos alimentares, devem ser isentos de glúten.		
06	Fórmula infantil de partida para lactentes até os 06 meses de idade. Fórmula com probióticos, ARA e DHA. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: Proteína (Caseína e proteína do soro do leite), Carboidratos (Proveniente da lactose e maltodextrina), Gorduras (Gordura vegetal e gordura animal), Prebióticos (Frutooligosacarídeos (FOS) e galactooligosacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8 g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS). Todos os ingredientes, incluindo aditivos alimentares, devem ser isentos de glúten.	10 und	90 und
07	Fórmula Infantil AR para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses, destinada a necessidades dietoterápicas específicas espessada. Lata ou pote de no mínimo 800	04 und	40 und



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: Leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco e óleo de girassol), goma jataí maltodextrina, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, taurina, cloreto de colina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa tocoferila, nicotinamida, acetato de retinila, sulfato cúprico, Dpantotenato de cálcio, ácido N-pteril-L-glutâmico, sulfato de manganês, DL-alfa tocoferol, palmitato de retinila, cianocobalamina, betacaroteno, D-biotina, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona e emulsificante lecitina de soja.		
08	Fórmula infantil sem lactose para bebês de 0 a 36 meses (3 anos) de vida, indicado para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com necessidade de dieta específica, com intolerância à lactose e a base de aminoácidos livres. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: completo e isento de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Sua fórmula contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Além disso, é fonte de ácidos graxos (ARA e DHA) e nucleotídeos.	02 und	12 und
09	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, com prebióticos (GOS/FOS), dha e ara, e nucleotídeos. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão	01 und	04 und



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	da nota fiscal. Especificações mínimas: que possua proteínas lácteas parcialmente hidrolisada, enriquecida com prebióticos (GOS/FOS), possuindo DHA, ARA e nucleotídeos. Para crianças com histórico familiar de alergias.		
10	Fórmula que ofereça uma nutrição completa para idosos e adultos debilitados, balanceada, incluindo 20g de proteína, cálcio, ferro, zinco e diversas vitaminas. Contribua na manutenção dos músculos e da força dos ossos, produção de energia e melhora do sistema imunológico. Livre de lactose e açúcar. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: Leite integral, maltodextrina, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, frutooligosacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfatocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.	04 und	40 und

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.064 – Benefícios Eventuais

3.3.3.90.0000 – Aplicações Diretas

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 – Fundo Municipal de saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

2.031 – Manutenção da atenção primária

3.3.3.90.0000 – Aplicações Diretas

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

Locais definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Município de Itá, 30 de janeiro de 2024.

Deise Calvi
Gestora dos Fundos e Programas